



PARECER Nº 33/2023

Processo Administrativo nº 89/2022

Dispensa por Limite nº 68/2022

Objeto: Contratação de empresa para confecção de pasta personalizada com brasão da Câmara Municipal, para uso na Secretaria deste Legislativo.

RELATÓRIO

Aportou nesta controladoria no dia 13 de Fevereiro de 2023, o presente processo eletrônico com 85 páginas numeradas eletronicamente que foram divididos em vinte eventos, uma requisição e Pareceres vinculados, apurado através de consulta ao processo pelo sistema de processo eletrônico workflow/siscam da empresa sino que é utilizado para tramitação de processos nesta Câmara Municipal.

Trata-se de processo licitatório para “Contratação de empresa para confecção de pasta personalizada com brasão da Câmara Municipal, para uso na Secretaria deste Legislativo”, sendo que houve a expedição da requisição nº 107/2022, assinada eletronicamente pela servidora Shelly Sharon Simon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Secretaria, conforme documento juntado no Requerimento Interno nº 1157/2022, assinado em 23 de Novembro de 2022.

A comissão de Licitações fez levantamento do preço para o item previsto na requisição, conforme documentos encartados nos eventos nº “03, 04 e 05/2022” às páginas “3 até 36”, e o resumo das propostas encartados no evento nº 06 e 07/2022” às páginas “37 até 40” e obteve o seguinte resultado

Empresa	Valor Total	Contato	Página / Evento
9 – Grafica B. Blantes	469,70	Daniel	Evento 4
1092 – Grafica e Conviteria Ltda.	667,50	Keila	Evento 3
2233 – Grafica Visão	930,00	Paulo José	Evento 5

Ainda na fase interna, após ser feita a pesquisa de mercado foi sugerida a contratação por dispensa de licitação por limite do presente certame, em observância do artigo “24” inciso “II” da Lei 8.666/93.

Houve a manifestação da Diretoria Financeira indicando a existência de verba orçamentária para suportar a presente contratação, que foi juntado no evento nº 9/2022 datado de 12 de Dezembro de 2022, protocolado sob nº 75/2022; a Comissão Permanente de Licitações, emitiu posicionamento pela dispensa de licitação no dia 12 de Dezembro de 2022; não houve a manifestação no presente processo da Procuradoria Jurídica, pelo critério de seletividade daquele órgão; o ato foi homologado pelo Sr. Presidente deste Poder Legislativo e Ordenador de Despesas no dia 12 de Dezembro de 2022, conforme documento juntado no evento nº 11/2022, nos seguintes termos:



Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo nº 89/2022– Modalidade Dispensa por Limite nº 68/2022, Menor Preço; Objeto da Licitação: Contratação de empresa para confecção de pasta personalizada com brasão da Câmara Municipal, para uso na Secretaria deste Legislativo. Empresa Vencedora: Grafica B. Blantes Ltda. Valor Total R\$ 469,70. Várzea Paulista, 12 de Dezembro de 2022.

Foram juntadas ao presente processo no evento nº 4/2022 referente a empresa vencedora do presente procedimento as certidões negativas: a) Municipal; b) Estadual; c) Federal; d) Trabalhista; e) FGTS; f) Falências junto ao TJSP; e g) impedimentos junto ao TCESP.

Houve a autorização para contratação conforme documento juntado no evento nº 12/2022, datado de 12 de Dezembro de 2022. Foi emitida a Nota de Reserva nº 195 conforme documento protocolado sob nº 132/2023 e na mesma data foi emitida a Nota de Empenho nº 430, protocolado sob nº 133/2022.

A ratificação dessa dispensa foi publicada na Imprensa Oficial do Município, nº 640 do dia 13 de Dezembro de 2022, na página 4, bem como foi disponibilizada no sitio eletrônico deste Poder Legislativo, e na mesma edição da Imprensa Oficial do Município, houve a publicação da Autorização para contratação referente a este procedimento, na página 2/3.

Houve a emissão da NFS-e nº 6188 no dia 04 de Janeiro de 2023, conforme documento juntado no evento nº “1/2023”, tendo ocorrido a liquidação nesta mesma data, e a quitação foi feita na forma aprazada, conforme comprovantes juntados nos eventos nºs “3 e 4/2023 e 19 e 20”.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observou-se que houve a requisição do serviço, houve a ciência da presidência da requisição, tendo o seu regular processamento após essa ciência; houve a indicação por parte da Comissão de Licitação para a contratação através de dispensa por limite; houve a manifestação da Diretoria Financeira quanto a existência de dotação orçamentária; **NÃO** houve a manifestação da Procuradoria Jurídica no presente processo; houve a ratificação da dispensa por parte do ordenador de despesas; houve o prévio empenho e o pagamento foi feito na forma contratada e aprazada.

Portanto, o parecer é pela regularidade com a ressalva apontada acima no presente procedimento, pois o entendimento é de que o mesmo está de acordo com a legislação e orientações dos Tribunais vigentes.

Várzea Paulista, 16 de Maio de 2023.

assinado eletronicamente
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13CGBJDWTAR6176V>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13CG-BJDW-TAR6-176V



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Parecer - CI Nº 33/2023, Protocolo:3925/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 13CG-BJDW-TAR6-176V